



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 07/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Comissão de Licitação aos dispositivos legais.

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bicas, a partir desta portaria, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I- Vanessa Costa Bertoloto Bolotari (Secretária Executiva);
- II- Marília Andrade da Silva (Auxiliar Legislativo); e
- III- Cátia Aparecida Correia (Diretora Administrativa).

Art.2º A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pela servidora Marília Andrade da Silva.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bicas, a partir desta portaria, terá como suplente a servidora Paula Lopes Gomes.

Art.4º A presente constituição da Comissão Permanente de Licitação, salvo ato próprio em contrário, vigorará até o fim do exercício financeiro de 2019.

Art.5º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas estabelecidas na Lei 8.666/93.

Art.6º Os procedimentos licitatórios já em andamento no âmbito da Câmara Municipal de Bicas deverão ser instruídos com a presente Portaria, sendo que os atos ainda pendentes serão ultimados pela Comissão que ora se constitui.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Paulo Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

